



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 14/2024 e 15/2024

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA APLICAÇÃO RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E MÁQUINAS/VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47, § 3º do Regimento Interno, os PLs acima mencionados.

Referidos projetos estão de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2024.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Santo Expedito do Sul

Destaca-se que ambos os projetos dizem respeito à questão monetária (recurso disponibilizado pela União e realização de financiamento), ambos tratando de assuntos de interesse da população.

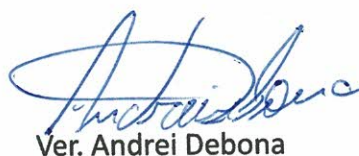
Diante da necessidade apresentada por meio das justificativa anexas aos projetos, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condição de serem submetidos ao Plenário, face também ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação dos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Oseias da Fonseca, Andrei Debona, Altair Roveda e Roberton Whillian Pedrozo. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 23 DE ABRIL DE 2024.


Ver. Oseias da Fonseca

Relator


Ver. Andrei Debona

Membro


Ver. Altair Roveda

Membro


Ver. Roberton Whillian Pedrozo

Membro